



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DO: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Modernização da infraestrutura tecnológica

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para realizar contratação de solução objetivando atender às necessidades do setor de comunicação da Câmara Municipal, mormente para a produção audiovisual, gravação de vídeos e divulgação institucional da Câmara Municipal.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de julho de 2026.

JEFERSON DE SOUZA FABRETE

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Departamento de Almocharifado e Patrimônio
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Jeferson de Souza Fabrete

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas decorrentes da criação de dois cargos destinados à comunicação institucional na estrutura administrativa da Câmara Municipal, tornando indispensável a disponibilização de equipamentos que possibilitem a execução eficiente das atribuições inerentes a essas funções.

Os equipamentos necessários seriam smartphone, microfone de lapela sem fio, teleprompter e tripé com suporte para smartphone, os quais proporcionarão aos servidores responsáveis pela comunicação institucional condições adequadas para a captação de imagens e áudio com qualidade, possibilitando a produção de materiais informativos para veiculação em redes sociais, sítio eletrônico oficial e demais canais de comunicação utilizados pelo órgão.

Além disso, os equipamentos contribuirão para maior eficiência na execução das atividades, permitindo mobilidade, praticidade e redução da dependência de equipamentos mais complexos e onerosos para produções de rotina, atendendo ao interesse público e fortalecendo os princípios da transparência e da publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender às demandas decorrentes da estruturação do setor de comunicação institucional, garantindo meios compatíveis com as atribuições dos cargos recentemente criados e com os objetivos de modernização e aprimoramento da comunicação pública do Poder Legislativo.

2. Quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	SMARTPHONE	UN	01
02	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA	UN	01
03	TELEPROMPTER COM TRIPÉ E CONTROLE REMOTO	UN	01
04	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA SMARTPHONE	UN	01

3. Previsão de data em que os equipamentos devem ser entregues:

A data prevista para a entrega dos equipamentos será na primeira quinzena do mês de agosto de 2026.